



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 337/2016

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016,

**R E S O L V E:**

1 - Constituir Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores para o prédio-sede deste Regional, Foro "Astolfo Serra", nesta Capital, bem como do grupo gerador a ser adquirido para o Foro "Manuel Alfredo Martins e Rocha", na cidade de Imperatriz;

2 - Designar como membros da Equipe os servidores **Cláudio Henrique Carneiro Sampaio**, Engenheiro Eletricista, servidor requisitado, lotado na Seção de Engenharia; **José Exedito Belfort Assunção**, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais; **Rômulo José Maia Moura**, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações; **Flávio Marcílio Paiva Ramos**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; **Gisele Fernandes Azevedo Cutrim**, Chefe da Seção de Compras, e **José Artur Sousa dos Reis Filho**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Administração, sob a coordenação do primeiro;

3 - Designar a Servidora **Gisele Fernandes Azevedo Cutrim** como substituta eventual do Coordenador, em suas ausências e impedimentos legais;

4 - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

5 - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no portal da internet.

**Fernanda Cristina Muniz Marques**